



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____/_____/2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	() REPROVADO _____/_____/2025
 Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



Indicação nº 12 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, a necessidade de realizar a manutenção de tapa-buracos, cascalhar as estradas vicinais que dão acesso aos armazéns de armazenamento de grãos no Bairro de Deciolândia; bem como realizar a manutenção da ponte do rio Sucuruina.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico, a urgente manutenções, pois sabemos que é extremamente importante para facilitar o escoamento da produção agrícola e mobilidade das comunidades rurais.

Plenário Ver. Juvenal R. Soares 29 de Janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

DIOCELIO ANTUNES PRUCIANO

Data: 29/01/2025 20:21:08-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Diocelio Antunes Pruciano

Vereador – União